REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
DIREÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE

IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A JUVENTUDE E RESPETIVOS PRAZOS DE CANDIDATURA

PROGRAMAS	CANDIDATURAS
Empreendedorismo Social – PROGRAMA JOVENS + Resolução do Conselho de Governo n.º 39/2014 de 27 de Fevereiro Jovens+ é um programa estruturado de apoio e incentivo ao desenvolvimento de projetos em empreendedorismo social dos jovens e ao fomento da internacionalização de experiências.	Candidaturas em: www.jovensmais.drj.azores.gov.pt Em conformidade com o disposto no **n.º 3 do artigo 6.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 39/2014 de 27 de fevereiro**, a abertura do procedimento de candidatura é feita por despacho da Diretora Regional com competências em matéria de juventude.
SISTEMA DE INCENTIVOS AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL Portaria n.º 99/2010, de 22 de outubro, que cria o Sistema de Incentivo ao Associativismo Jovem, SIAJ, para efeitos do disposto no artigo 85º, do Decreto Legislativo Regional nº18/2008/A, de 7 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 50/2011 de 30 de junho. O SIAJ é composto por: .Programa de Incentivo ao Associativismo Juvenil; .Programa de Incentivo ao Associativismo Estudantil; .Programa de Apoio ao Empreendedorismo Social das Associações de Juventude; .Programa de Apoio à Participação em Reuniões e Congressos; .Programa Formar Jovem; .Programa de Apoio a Infraestruturas e Equipamentos destinados às associações juvenis; .Apoio Logístico e Técnico ao Associativismo Jovem	Candidaturas em: **www.associativismo.drj.azores.gov.pt** **PIAJ -** Programa de Incentivo ao Associativismo Juvenil**: 1 a 30 de novembro** **PIAE -** Programa de Incentivo ao Associativismo Estudantil: candidaturas aos apoios anuais são apresentadas **até 15 de Novembro de cada ano** **PAPRC -** Programa de Apoio à Participação em Reuniões e Congressos: **Ao longo do ano** **Programa Formar Jovem** - **até 30 de Novembro** **PAIE** - Programa de Apoio a Infraestruturas e Equipamentos destinados às associações juvenis: **Ao longo do ano.** Apoio Logístico e Técnico ao Associativismo Jovem **Ao longo do ano.**
OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES **Programa OTLJ** Resolução de Conselho de Governo nº 46/201 de 17 de março Despacho Normativo nº 1972011 de 18 de março O programa visa a implementação de iniciativas que reforcem a participação dos jovens na sociedade e fomentem a cidadania plena; a valorização da aprendizagem não formal, enquanto parte integrante de uma noção de aprendizagem ao longo da vida, que permita a cada indivíduo adquirir e conservar as capacidades e aptidões necessárias para se adaptar a um meio em constante transformação; a oportunidade de incentivar nos jovens o espírito de iniciativa que contribua para a melhoria das condições de vida da sua comunidade, através de iniciativas úteis e empenhadas. **O programa OTLJ é composto pelos seguintes subprogramas.:** . Ocupação em Férias . Jovens Solidários . Férias Jovens com Cultura . Ambiente .Ciência em Férias .Jovens Ativos .Jovens Estudantes **Campos de férias** Decreto Legislativo Regional n.º 17/2011/A de 6 de junho Despacho nº 332/2012 de 3 de fevereiro **Licenciamento de entidades organizadoras de campos de férias** Decreto Legislativo Regional n.º 17/2011/A de 6 de junho	Candidaturas em: **www.otl.drj.azores.gov.pt** **Programa OTLJ:** 15 de março a 15 de abril **Subprograma Ocupação em Férias** **Subprograma Ciência em Féria** **Subprograma Férias com Cultura** **Subprograma Ambiente** **Subprograma Jovens Solidários** **Programa OTLJ:** 1 de outubro **Subprograma Jovens Estudantes** **Campos de Férias** Procedimentos de licenciamento e certificação em: **www.camposdeferias.drj.azores.gov.pt** Ao longo do ano

Licenciamento de instalações para a realização de campos de férias Portaria nº 26/2012 de 20 de fevereiro**.**	Ao longo do ano
Certificação de monitores e coordenadores de campos de férias Portaria nº 21/2012 de 7 de fevereiro	Ao longo do ano Ao longo do ano
Programa Entra em Campo Portaria nº 20/2012 de 3 de fevereiro O programa tem como objetivos incentivar a constituição de espaços de respostas formativas ao processo educativo não formal; proporcionar o desenvolvimento pessoal dos jovens, com favorecimento da autoconfiança, capacidade de iniciativa, criatividade e sentido crítico das responsabilidades; fomentar a educação cívica e a integração social dos jovens, através da participação e envolvimento em atividades culturais, desportivas e recreativas; promover o contato direto com a natureza e o respeito pelo meio ambiente; potenciar o conhecimento das áreas onde as atividades se desenvolvem, nas suas componentes histórica, cultural, ambiental, artística, social e económica e incentivar o sentido de interajuda e convivência através da participação dos jovens em atividades domésticas da vida diária do campo de férias.	Candidaturas em: **www.camposdeferias.drj.azores.gov.pt** **1 a 31 de Janeiro para os projetos a desenvolver nos períodos de interrupção letiva da Páscoa ou nas férias de verão;** **Até 30 de abril, para os projetos a desenvolver nas férias letivas de verão, sendo que a aprovação das candidaturas apresentadas nesta fase fica condicionada à dotação orçamental disponível.**
Programa ERASMUS+ :Juventude em Ação **- Ação Chave 1** Mobilidade para a Aprendizagem: Esta ação permitirá apoiar 3 tipos de projetos: intercâmbios, serviço voluntário europeu e formação e ligação em rede.	**1ª Fase: 17 de março para projetos com início entre 17 de junho e 31 de dezembro do mesmo ano;** **2ª Fase: 30 de abril para projetos com início entre 1de agosto do mesmo ano e 28 de fevereiro do ano seguinte;** **3ª Fase: 1 de outubro para projetos com início entre 1 de janeiro e 30 de setembro do ano seguinte.**
- Ação Chave 2 Parcerias Estratégicas: Esta ação permitirá a construção de projetos de integração de redes de entidades ao nível local, regional, nacional e europeu no apoio aos seus jovens. Tradicionalmente, estes serão projetos de consórcio, de rede, de ligação, de formação, de partilha, envolvendo parceiros nacionais e internacionais, na prossecução de objetivos concretos nas áreas da criação de competências transversais, do emprego jovem, do empreendedorismo social, da inovação, da formação, da interligação em rede, do ambiente, da cultura, da arte, dos comportamentos saudáveis, do diálogo inter-geracional, da inclusão ou da ação social, entre tantos outros.	**1ª Fase:3 de abril para projetos que se iniciem entre 1 de outubro do mesmo ano e 28 de fevereiro do ano seguinte** **2ª Fase:-2 de setembro para projetos que se iniciem entre 1 de março e 31 de julho do ano seguinte**
- Ação 3 Suporte às Reformas de Políticas - Esta ação continuará a fomentar a qualidade do diálogo estruturado concretizado em ações concretas, objetivos definidos e realizações mensuráveis. O seu grande objetivo é aproximar os jovens dos decisores públicos, criando cidadãos interessados, jovens com consciência cívica e pessoas empenhadas na resolução do seu presente e na perspetiva do seu futuro.	**1ªFase: 30 de Abril para projetos com início entre 1 de agosto do mesmo ano e 28 de fevereiro do ano seguinte** **2ª Fase: 1 de outubro para projetos com início entre 1de janeiro e 30 de setembro do ano seguinte**
VOLUNTARIADO JOVEM Resolução do Conselho do Governo nº 101/2010 de 8 de julho Despacho Normativo nº 69/2010 de 22 de outubro O programa é um espaço de encontro entre quem quer exercer voluntariado e quem disponibiliza oportunidades de enquadramento de jovens voluntários, em projetos social e culturalmente úteis, de acordo com os seus interesses, capacidades e disponibilidade.	Candidaturas em: www.voluntariadojovem.drj.azores.gov.pt Ao longo do ano

PARLAMENTO DOS JOVENS Tem como objetivos: a)Incentivar o interesse dos jovens pela participação cívica e política; b)Sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afetam o seu presente e o futuro individual e coletivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político; c) Dar a conhecer o significado do mandato parlamentar e o processo de decisão da Assembleia da República, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses; d) Incentivar as capacidades de argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria.	**Inscrição das Escolas- 25 de agosto a 20 de outubro**
Programa Bento de Góis **Portaria n.º 36/2011 de 19 de maio** O Programa Bento de Góis visa promover a mobilidade regional, nacional e internacional dos jovens residentes nos Açores, enquanto experiência estimulante, enriquecedora e estruturante do sentido de identidade açoriana e de cidadania europeia. O programa desenvolve-se em três Ações: Acção I: Mobilidade nos Açores e em todo o território Nacional; Acção II: Intercâmbio nos Açores; Acção III: Mobilidade internacional.	Candidaturas em: **www.bentodegois.drj.azores.gov.pt** **Até 31 de março, para os projetos a realizar de 1 de julho a 31 de dezembro;** **Até 30 de novembro, para os projetos a realizar de 1 de janeiro a 30 de junho do ano seguinte.**
Programa Põe-te em Cena **Portaria n.º 37/2011 de 19 de maio** O Programa Põe-te em Cena visa apoiar projetos desenvolvidos por jovens, por grupos informais de jovens, ou por entidades, sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades destinadas aos jovens, em que estes participam na conceção e desempenham papéis chave, no sentido de desenvolver a sua capacidade de iniciativa, empreendedorismo e criatividade	Candidaturas em: www.poeteemcena.drj.azores.gov.pt 1 a 31 de janeiro 1 a 30 de junho